



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.263, de
21 de agosto de 1998

1287/98
Revoga a Lei Municipal nº
1.950, de 17 de junho de 1987.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.950, de 17 de junho de 1987, que autorizou a cessão de imóvel, por comodato, à Associação das Senhoras Cristãs do Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto de 1998.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXX.